



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, 26 de março de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	11
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	12
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	14
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	49
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	49
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	51
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	54
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	55
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	57
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	62
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	63

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00010/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **INSTAURAR** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.0800747-91.2019.4.05.8109**, no qual **JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito nono KM 162.0 da BR 020, onde cruza o Município de Boa Viagem/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 1473, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.032251/2019-81	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.049504/2022-51	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.621, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 422, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 018, de 25 de janeiro de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Presidente
IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Membro
PATRICIA MARIA DAMASCENO	Técnico Administrativo	1455642	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO

Corregedor

PORTARIA Nº 1481, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.0002372/2024-65
Instituição da Comissão Sindicante	Portaria nº 445, de 25 de janeiro de 2024, (Publicada no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024).
Portaria de Recondução	Portaria nº 931, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 039, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 1482, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50606.001138/2023-80	Processo de atos e fatos irregulares	SP
50600.036668/2023-07	Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário)	

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 5.556, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria de prorrogação nº 1272, de 12 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 050, de 13 de março de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2061314	Presidente
GELSON MIRANDA JARDIM	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574374	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1311, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009614/2024-41**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO**, matrículas DNIT nº 4165-3 e SIAPE nº 1891975-1, CNH: ***08284***, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura em Transportes, exercendo a função de Coordenador de Projetos de Infraestrutura Terrestre, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1312, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009614/2024-41**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, matrículas DNIT nº 4676-0 e SIAPE nº 2063625-6, CNH: ***21846***, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura em Transportes, exercendo a função de Coordenador de Projetos de Manutenção, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009614/2024-41**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA**, matrículas DNIT nº 4731-7 e SIAPE nº 1567667-9, CNH: ***96438***, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1315, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009614/2024-41**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES**, matrículas DNIT nº 4867-4 e SIAPE nº 2063259, CNH: ***63855***, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, exercendo a função de Coordenador de Projetos de Infraestrutura Aquaviária, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 1480, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.044593/2014-39**, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o **CONSÓRCIO DTA/O’MARTIN**, formado pelas empresas **DTA ENGENHARIA LTDA.** e **O’MARTIN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo, ações ambientais e a execução de obras de derrocamento para implantação do canal de navegação na região dos Pedrais da Hidrovia do Tocantins, no estado do Pará.

Art. 2º Designar o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6 e CPF nº 654.*.*-00, como Fiscal Técnico de Projetos e Obras do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7 e CPF nº 865.*.*-44.

Art. 3º Designar o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.*.*-09, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.*.*-11.

Art. 4º Designar a servidora **MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4869-0 e CPF nº ***.510.586-**, como Fiscal Técnico das ações ambientais relacionadas ao Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **NILVAN CHAVES BRAGA**, matrícula DNIT: 4362-1 e CPF 781.***.***-87.

Art. 5º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1225, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 050 de 13 de março de 2024 (17222841).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 1460, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.003722/2024-19 e 50600.004125/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, referente ao Lote 01 do Contrato TT-081/2024-00 do Edital nº 519/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá o **CONSÓRCIO MONITORA BRASIL**, tendo com Líder a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**:

	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: o servidor LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3482-7 e SIAPE nº 1570203.
		Substituto: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro Titulares: o servidor ARNALDO PINHO RODRIGUES , Engenheiro, Matrículas nº DNIT 3073-2 e SIAPE nº 1546660, o servidor JOÃO MARCOS MAGALHÃES DE ANDRADE FIGUEIRA , Analista de Infraestrutura, Matrículas DNIT nº 5271-0 e SIAPE nº 2077551. Substitutos: o servidor FERNANDO LUIZ CORREIA , Desenhista, Matrículas DNIT nº 1213 e SIAPE nº 843997, o servidor ANTÔNIO CARLOS MAIOLI , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3375-8 e SIAPE nº 01555814.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo Titular: o servidor PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5618 e SIAPE nº 14473111. Substituto: o servidor LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3122-4 e SIAPE nº 1548773.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo Titular: a servidora ANA PAULA FERNANDES MIRANDA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3301-4 e SIAPE nº 1547120. Substituto: o servidor ROGER TRISTÃO PADUA FRIZZERA , Engenheiro, Matrículas DNIT nº 388-3 e SIAPE nº 1096347.
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações Rodoviárias.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do

edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 1376, de 18 de março de 2024, publicado no Boletim Administrativo nº 056, de 21 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 1425, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

Considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50610.000367/2024-07**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os gestores e fiscais do Contrato 813/2012 (4936632), firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) – UFSC, cujo objeto é a Execução de Programas Ambientais e Indígenas e Elaboração de Estudos Ambientais da rodovia BR-116/RS.

Art. 2º Designar o Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul, e seu substituto, como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 3º Designar o servidor Diego de Alava Soto, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4369-9, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização do referido Contrato.

Art. 4º Designar o servidor Pedro Luzardo Gomes, Engenheiro, matrícula DNIT nº 383-2, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Informar que os servidores e setoriais acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício Circular nº 810 (7589638), conforme a Recomendação Corregedoria nº 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços". Ademais, suplementarmente à Recomendação da Corregedoria, também serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (7244588), conforme itens:

- 3.6 - Unidade Fiscalizadora do Contrato;
- 4.1 - Gestor do contrato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro. além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 4447/2023, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 153, de 11 de agosto de 2023.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 1468, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000233/2024-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 255/2019, no âmbito do **Processo Sei! 50620.000111/2019-13**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0004-56, cujo objeto é a contratação de serviços de expedição de correspondências e entrega de encomendas na circunscrição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

Fiscal Técnico/ Fiscal Administrativo	Titular: ONESIMO ALEXANDRE FERREIRA , Agente Administrativo do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1167010.
	Substituto: WYLKEN DOS SANTOS MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2062981.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 3º INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3274, de 15 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 094, de 17 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1318, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, conforme Art. 114, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50008.000222/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os seguintes servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação para execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a Contratação de empresa para supervisão das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-156/AP, trecho: Cachoeira Santo Antônio – Front. Brasil/Guiana Francesa (Fim Ponte Internacional), subtrecho: Beiradão (Laranjal do Jari) – Igarapé Água Branca, segmento: km 27,00 ao km 87,10, Extensão: 60,10 km.

EDIR SANTOS JUAREZ	SIAPE - 1317867
RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA	SIAPE - 1059907
JAEDSON DE SOUZA RAMOS	SIAPE - 3287538

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência e anexos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1462, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50008.000934/2023-44**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá - DNIT/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

Anexo

Plano de Logística Sustentável SRE/AP 2024-2025 (17173512)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SREAP/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabrcio de Oliveira Galvao

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Jnior

Coordenaçao e Supervisao

SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovaçao

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ

Marcello Vieira Linhares

Elaboraçao

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/AP

Francisco Félix de Lima Filho

Manoel Advaldo Pedroso dos Santos

Enilson Vieira Rocha

PORTARIA Nº 5847/2023 (SEI: nº 50008.000647/2021-72)

Colaboraçao

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/AP

SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/AP

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/AP

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	5
3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. TEMAS.....	12
6. CONSUMO 2019-2023	13
7. GASTOS 2019-2023	14
8. RESUMO DAS METAS.....	15
9. TEMAS DE CONSUMO.....	16
9.1. PAPEL	16
9.2. COPOS DESCARTÁVEIS	16
9.3. ÁGUA E ESGOTO.....	17
9.4. ÁGUA EM GALÃO	17
9.5. ENERGIA ELÉTRICA	18
9.6. IMPRESSÃO	18
9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS	19
10. TERCEIRIZADOS	20
10.1. LIMPEZA	20
10.2. COPEIRAGEM	22
10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL.....	23
10.4. VIGILÂNCIA.....	24
10.5. APOIO ADMINISTRATIVO	24
10.6. MOTORISTAS.....	25
11. DESLOCAMENTOS	25
11.1. VEÍCULOS	25
11.2. COMBUSTÍVEIS.....	25
12. PESSOAS.....	26
12.1. QUALIDADE DE VIDA	26
12.2. CAPACITAÇÃO	27

1. APRESENTAÇÃO

A importância do Desenvolvimento Sustentável necessita de planejamento e da participação de todas as esferas da população, pois os impactos negativos que o homem provoca na natureza são cada vez mais evidentes. O PLS-SER/DNIT/AP 2024-2025 relaciona-se em conjunto com a palavra desenvolvimento e, nesse caso, refere-se às maneiras de evitar o esgotamento dos nossos recursos naturais e conseguir atender as necessidades de nossos Servidores e Colaboradores analisando cuidadosamente o quanto já gastamos dos recursos, focando em reduzir nosso consumo evitando o desperdício.

Ao longo dos últimos anos a SRE/AP vem desenvolvendo a Sustentabilidade disponibilizando e incentivando o uso de copos de vidro ou de material durável e reciclável para Servidores e Colaboradores desde o ano de 2021 até o presente momento, promovendo ações para o uso consciente de água e energia elétrica, assim como projetos e campanhas para o descarte correto de resíduos sólidos.

O PLS-SER/DNIT/AP 2024 – 2025, envolve 17 temas que vão de consumo consciente até a capacitação dos nossos funcionários, com o intuito de equilibrar a preservação do meio ambiente e o que ele pode oferecer em consonância com a qualidade de vida de todos que prestam serviços nesta SER/AP e para a sociedade em geral, trabalhando por meio de três dimensões que indicam a harmonia entre as esferas: social, ambiental e econômica.

Conclui-se então que o Plano Logística Sustentável- PLS é de suma importância para o bem-estar e igualdade de todos em união com a preservação do meio ambiente, adotando ao longo do desenvolvimento de cada meta estabelecida pela SRE/AP uma cadeia de produção que impacte minimamente a natureza, sem prejudicar o suprimento das necessidades da geração futura, evitando também prejuízos econômicos, e tendo a satisfação criada em cada participante por estar contribuindo por um mundo melhor.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/AP

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá

2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.

RESUMO																										
MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS																										
PLS 2024-2025																										
EIXOS	OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	CONSUMO						TERCEIRIZADOS				DESLOCAMENTOS		PESSOAS											
			Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copeiragem	Manutenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida	Capacitação	Acessibilidade	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18						*											*	*						
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2							*																	
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																								
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																								
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5															*							*		
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																								
TOTAL	16	34	* Temas apenas para PLS Sede																							

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
   	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
  	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL		P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
 	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO		P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
			P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
 	EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES		P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.
			P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
     	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO O E CAPACITAÇÃO		P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.
			P15	Falta de capacitação das partes
			P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.
			P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.
			P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesitos	Quesitos	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/ pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF
						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m ³ / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/ pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF
Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF					
Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF					

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR			
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF	
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF	
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$		
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P05	Necessidade de Gestão Documental	OB05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%	CGLOG
		P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
						% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))	%	CGLOG CAF
	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
					Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP
	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado
P14		Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
P15		Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP	

5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

CONSUMO						
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Papel	Resmas	212	101	146	46	40
2 Copos Descartáveis	Centos	190	95	80	20	10
3 Água e Esgoto	m ³	1.297	1.113	1.140	170	458
4 Água em galão	Galões de 20l	700	390	780	761	662
5 Energia Elétrica	Kwh	209.413	176.640	189.690	202.324	138.943
6 Impressão	Páginas	106.000	50.500	73.000	23.000	20.000
7 Impressão	Equipamentos	5	5	5	5	5
8 Veículos	Unidades	3	3	4	4	8
9 Veículos	Km Percorrido	64.257	75.399	117.742	142.658	71.627
10 Combustível	Litros	7.234	7.922.16	6.876.16	8.178	9.324
11 Terceirizados	Postos	40	43	41	49	46

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SREAP 2019-2023

TERCEIRIZADOS - POSTOS						
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23	
1 Limpeza	6	6	6	5	5	
2 Copeiragem	2	2	2	2	2	
3 Manutenção Predial	0	0	0	0	0	
4 Vigilância	9	9	9	9	5	
5 Apoio Administrativo	21	23	21	30	31	
6 Motorista	2	3	3	3	3	
TOTAL	40	43	41	49	46	

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SREAP 2019-2023

7. GASTOS 2019-2023

GASTOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Papel	R\$ 3.392,00	R\$ 1.616,00	R\$ 2.376,88	R\$ 700,04	R\$ 640,00
2 Copos Descartáveis	R\$ 361,00	R\$ 190,00	R\$ 152,00	R\$ 38,00	R\$ 19,00
3 Água e Esgoto	R\$ 8.609,92	R\$ 7.559,03	R\$ 7.743,60	R\$ 8.345,16	R\$ 6.789,66
4 Água em galão	R\$ 4.200,00	R\$ 2.390,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.566,00	R\$ 3.727,00
5 Energia Elétrica	R\$ 108.901,13	R\$ 84.162,50	R\$ 108.105,10	R\$ 109.780,02	R\$ 104.396,28
6 Impressão	R\$ 3.250,00	R\$ 3.181,52	R\$ 3.650,00	R\$ 3.540,48	R\$ 1.950,00
7 Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Veículos - manutenção	R\$ 42.016,46	R\$ 51.534,48	R\$ 57.022,59	R\$ 91.527,00	R\$ 25.477,47
9 Veículos - seguro	R\$ 7.524,24	R\$ 7.524,24	R\$ 10.558,32	R\$ 10.812,87	R\$ 25.722,36
10 Combustível	R\$ 42.016,46	R\$ 38.076,67	R\$ 40.405,88	R\$ 63.510,80	R\$ 33.916,00
11 Terceirizados	R\$ 1.822.441,19	R\$ 2.030.657,36	R\$ 2.263.911,15	R\$ 3.026.579,13	R\$ 3.181.559,73
TOTAL	R\$ 2.046.804,40	R\$ 2.226.891,80	R\$ 2.502.866,52	R\$ 3.336.865,50	R\$ 3.405.350,50

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SREAP 2019-2023

TERCEIRIZADOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Limpeza	R\$ 211.833,84	R\$ 313.881,19	R\$ 246.916,16	R\$ 250.669,30	R\$ 152.710,11
2 Copeiragem	R\$ 72.769,44	R\$ 70.472,28	R\$ 74.002,02	R\$ 80.722,02	R\$ 51.302,46
3 Manutenção Predial	R\$ 0,00	R\$ 61.470,57	R\$ 155.234,16	R\$ 4.580,00	R\$ 214.339,76
4 Vigilância	R\$ 678.657,24	R\$ 677.535,60	R\$ 653.032,60	R\$ 501.981,78	R\$ 250.572,64
5 Apoio Administrativo	R\$ 763.031,88	R\$ 800.154,10	R\$ 1.007.330,47	R\$ 2.049.088,95	R\$ 2.372.781,79
6 Motorista	R\$ 96.148,79	R\$ 107.143,62	R\$ 127.395,74	R\$ 139.537,08	R\$ 139.852,97
TOTAL	R\$ 1.822.441,19	R\$ 2.030.657,36	R\$ 2.263.911,15	R\$ 3.026.579,13	R\$ 3.181.559,73

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SREAP 2019-2023

8. RESUMO DAS METAS

PLS SREAP/DNIT 2023-2024						
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Manter em até 0,74 o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	n/a	0,74	0,74
02	COPOS	Reduzir em 50% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2022	0,25	0,5
		Manter em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	n/a	1	1
03	ÁGUA E ESGOTO	Manter em até 14 o consumo de água e esgoto per capita	m ³ /pessoa	2022	14	14
04	ÁGUA EM GALÃO	Manter em até 14 galões de água 20l per capita o consumo	galões/pessoa	2019	14	14
05	ENERGIA ELÉTRICA	Elevar em 20% o consumo de energia limpa	%	2023	0,1	0,2
		Reduzir em 15% o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	2022	0,05	0,15
06	IMPRESSÃO	Manter em até 800 páginas impressas per capita	páginas/pessoa*	n/a	800	800
		Manter em até 05 equipamentos de impressão em uso	equipamentos	2022	5	5
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado	PGRS publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)	PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	0,5	1
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	2	2
08	LIMPEZA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2022	4	4
		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	2019	R\$ 19.200	R\$ 19.200
		Elevar para 20% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2022	10	20
		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	n/a	3	3
		Manter nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	1	1
09	COPEIRAGEM	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2019	4	4
		Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	2019	R\$ 7.000	R\$ 7.000
		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	2023	2	2
		Elevar para 50% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	2019	25	50
		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	2019	3	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	2021	2	2
		Contratar solução de nível 2 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	2021	2	2
11	VIGILÂNCIA	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	2023	3	3
		Nº Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	0	1	1
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2021	4	4
		Elevar em 2 o nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	0	2	2
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2021	4	4
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	≥75%	≥75%
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 6 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)	Ações/ano	n/a	6	6
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 33 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	33	33
		Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano	n/a	2	2
		Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)	Nº Ações/ano	n/a	4	4

Tabela 7: Resumo das Metas SREAP

9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PAPEL										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Manter em até 0,74 o consumo de papel per capita			Meta 2024:		0,74	Meta 2025:		0,74
Indicador:		Consumo de resmas de papel A4 per capita			Unidade:		resmas/pessoa	Ano base:		n/a
Setor Responsável:		SELOG			Prazo:		2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Reaproveitamento	Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho	Toda SRE	SELOG	Pessoal	Jan/2024	dez/25	CONTÍNUO	Resistência da equipe para o reaproveitamento de folhas impressas	
2	Controle	controlar de forma mais eficiente e eficaz a saída e distribuição de resmas de papel	Toda SRE	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Atraso na atualização na planilha do controle de distribuição de resmas de papel	

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Reduzir em 50% o consumo de copos descartáveis per capita			Meta 2024:		25%	Meta 2025:		50%
Indicador:		Consumo de centos de copos descartáveis per capita			Unidade:		Centos/pessoa	Ano base:		2022
Setor Responsável:		SELOG			Prazo:		2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Consumo	Disponibilizar e incentivar o uso de copos de vidro ou de material durável reciclável para servidores e colaboradores	Toda SRE	SELOG	financeiro	jul/21	dez/25	AVANÇADO	Resistência da equipe para utilizar materiais recicláveis	
2	Consumo	Disponibilizar kit de material durável para comemorações internas (kit festa)	Toda SRE	SELOG	financeiro	abr/24	dez/25	a INICIAR	Licitação fracassada ou Deserta	

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Manter em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis					Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	Percentual de consumo de copos descartáveis biodegradáveis					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Acompanhar cada compra de copos descartáveis e atestar a autenticidade do critério de sustentabilidade	Acompanhar os processos de pedido e recebimento de bens	SELOG CAF	SELOG	Pessoal	fev/24	dez/25	CONTÍNUO	Não observância do critério de sustentabilidade no momento do pedido e da entrega	

9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter em até 14 o consumo de água e esgoto per capita					Meta 2024:	14	Meta 2025:	14	
Indicador:	Consumo de água e esgoto per capita					Unidade:	m ³ /pessoa	Ano base:	2022	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Consumo	Manter os consertos de torneiras, bebedouros e descargas em dia	Toda SRE	SELOG	Pessoal	Jan/2024	Dez/2025	Contínuo	Resistência da equipe	

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter o consumo de até 14 galões de água 20l per capita					Meta 2024:	14	Meta 2025:	14	
Indicador:	Consumo de galões de água 20l per capita					Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição	Substituir o fornecimento de água em galão por purificadores de água	Toda SRE	SELOG	Pessoal orçamen tário	jul/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	
2	Manutenção	Realizar com frequência a manutenção dos purificadores de água	Toda SRE	SELOG	Pessoal orçamen tário	ago/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	

9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB02 Promover geração de energia limpa										
Meta:	Elevar em 20% o consumo de energia limpa					Meta 2024:	10%	Meta 2025:	20%	
Indicador:	Índice de geração de energia limpa					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição	Sistema de Energia solar	Toda SRE	SELOG	Pessoal Orçamentário	jun/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	
2	Consumo	manter as janelas de vidro nesta Regional para o melhor aproveitamento da luz solar	Toda SRE	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/22	dez/25	AVANÇADO	orçamento insuficiente	

ENERGIA ELÉTRICA										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir 15% o consumo de energia elétrica per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	15%	
Indicador:	Consumo de energia elétrica per capita					Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	2022	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Iluminação	Utilizar sensores de presença em ambientes de uso transitório, como banheiros e corredores	Toda SRE	SELOG	Pessoal Orçamentário	set/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente	

9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter em até 800 páginas impressas per capita					Meta 2024:	80	Meta 2025:	50	
Indicador:	Páginas impressas per capita					Unidade:	páginas/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Consumo	Implantar sistema de controle para acompanhar e gerir as impressões, assim como identificar gargalos e mau uso	Toda SRE	SELOG	pessoal	abr/24	dez/25	a INICIAR	Má execução no controle de acompanhamento o das impressões	
2	Consumo	Estabelecer padrão frente e verso para a reprografia	Toda SRE	SELOG	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe	

IMPRESSÃO – Equipamentos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter em até 5 equipamentos de impressão em uso					Meta 2024:	5	Meta 2025:	5	
Indicador:	Equipamentos de impressão em uso					Unidade:	equipamentos	Ano base:	2022	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter quantitativo alocado conforme as equipes existentes e trabalho a ser feito.	Alocar quantitativo adequado de equipamentos	SELOG CAF	SELOG	Pessoal	fev/24	dez/24	Contínuo	Mal dimensionamento da quantidade de equipamentos	

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado					Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a	
Indicador:	PGRS publicado					Unidade:	PGRS publicado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Elaborar PGRS	Elaborar PGRS	Toda SRE	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	a INICIAR	Pouca aderência	

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)					Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado	
Indicador:	PGRS implantado					Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar PGRS	Implantar PGRS	Todos	CAF	Pessoal Orçamentário	abr/24	dez/25	Contínuo	Pouca aderência	

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	Compostagem implantada					Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar compostagem de resíduos orgânicos	Implantar compostagem de resíduos orgânicos	Toda SRE	CAF	pessoal orçamentário	abr/24	dez/25	a INICIAR	Dificuldade em formatar a solução mais adequada	

DESCARTE SOCIAL										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Realizar ações de descarte social					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº Ações de descarte social					Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar ações de conscientização de descarte social	realizar projetos e campanhas para conscientização da equipe nos descartes de resíduos	Toda SRE	CAF	pessoal	abr/24	dez/25	a iniciar	Resistência da equipe para a participação nos projetos de conscientização	

10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2022	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Vigência contratual	Vigência de 20 meses para o contrato	Toda SRE	CAF	pessoal orçamentário	abr/24	dez/25	a INICIAR	licitação deserta ou fracassada	

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza					Meta 2024:	R\$ 19.200	Meta 2025:	R\$ 19.200	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza					Unidade:	R\$	Ano base:	2019	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Consumo de materiais	Acompanhar o que está sendo feito e verificar novas maneiras de execução com medição de consumo	Toda SRE	CAF	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe	

LIMPEZA – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Elevar para 20% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	10%	Meta 2025:	20%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	controle	Fazer um acompanhamento do quantitativo mensal dos materiais utilizados para limpeza e conservação e estudar a possibilidade de quantificação de material para evitar desperdício e impactos ambientais desnecessários	toda SRE	CAF	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	atraso na atualização da planilha de controle dos materiais utilizados na limpeza	

LIMPEZA – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter contratação de nível 3 - postos + material sob demanda	Manter contratação com o fornecimento destes itens - sob demanda (ex: gás, garrafas térmicas, bandeja, jarra, louça, copo de vidro, copos descartáveis biodegradáveis, coador, pano de prato, café, entre outros	toda SRE	CAF	Pessoal orçamentário	abr/24	dez/25	Contínuo	Licitação deserta ou fracassada	

LIMPEZA – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Manter nº de postos inclusivos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:	Nº Postos Inclusivos					Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratação preferencial	Prever que a empresa contratada adote vagas de inclusão social (negros, PCD)	toda SRE	CAF	pessoal orçamentário	abr/24	dez/25	a INICIAR	licitação deserta ou fracassada	

10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2019	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Vigência contratual	Vigência de 20 meses para o contrato	Toda SRE	CAF	orçamentário	abr/24	dez/25	contínuo	licitação deserta ou fracassada	

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Meta 2024:	R\$ 7.000	Meta 2025:	R\$ 7.000	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Unidade:	R\$	Ano base:	2019	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter os gastos com o material de copeiragem	manter os gastos com o material de copeiragem	Toda SRE	CAF	Orçamentário	jan/24	dez/25	contínuo	cortes no orçamento	

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº de Postos com 3 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter postos de copeiragem com 3 quesitos atendidos	Manter 1 posto na Sede e 1 posto de copeiragem na UL	Toda SRE	CAF	pessoal	out/24	dez/25	contínuo	licitação deserta ou fracassada	

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Elevar para 50% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	25%	Meta 2025:	50%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	2019	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Exigência de itens com critérios de sustentabilidade	Incluir na contratação a exigência de itens com critério de sustentabilidade	toda SRE	CAF	pessoal orçamentário	mai/24	dez/25	a INICIAR	licitação deserta ou fracassada	

COPEIRAGEM – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	2019	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter contratação de nível 3 - postos + material sob demanda	previsão de posto + materiais	Toda SRE	CAF	peçoal orçamen tário	nov/22	nov/24	iniciado	contrato não renovado	

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2021	
Setor Responsável:	SELOG/CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	contratação sob demanda, com licitação única e 1 contrato.	Realizar a contratação sob demanda do serviço de manutenção predial, com fornecimento de pagamentos, material e descarte ambientalmente correto de resíduos	Toda SRE	CAF	peçoal orçamen tário	abr/24	dez/25	INICIADO	licitação deserta ou fracassada	

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 2 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	2021	
Setor Responsável:	SELOG/CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Especificação	Contratação de nível 2- Serviço sob demanda.	Toda SRE	CAF	peçoal orçamen tário	abr/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente	

10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 3 quesitos atendidos				Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Vigência contratual	Vigência de 20 meses para o contrato	Toda SRE	CAF	Orçamentário	out/23	mai/25	iniciado	contrato não renovado	

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos				Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:		Nº de Postos com 2 quesitos atendidos				Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Vigilância eletrônica	instalar vigilância eletrônica nas unidades	toda SRE	CAF	orçamentário	nov/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	
2	postos	Substituir postos de vigilância armada por vigias noturnos e/ou zeladores diurnos sempre que possível	toda SRE	CAF	orçamentário	dez/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2021	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Vigência Contratual	Vigência de 20 meses para o contrato	Toda SRE	CAF	peçoal orçamentário	set/23	mai/25	iniciado	contrato não renovado	

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:		Elevar em 2 o nº de postos inclusivos				Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:		Nº Postos Inclusivos				Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Incluir postos inclusivos	Prever que a empresa contratada adote vagas de inclusão social (negros, PCD)	Toda SRE	CAF	peçoal orçamentário	mai/25	dez/25	a INICIAR	Dificuldade de localizar profissional	

10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Vigência contratual	Vigência de 20 meses para o contrato	toda SRE	CAF	peçoal orçamen tário	set/23	mai/25	INICIADO	contrato não renovado	

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	% Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF)					Meta 2024:	$\geq 75\%$	Meta 2025:	$\geq 75\%$	
Indicador:	% Atendimento à Política de Frotas					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter a Frota atualizada	Manter a frota atualizada, providenciando a substituição dos veículos que estejam fora dos critérios	Toda SRE	CAF	Pessoal orçamen tário	Jun/24	Dez/25	Contínuo	Orçamento insuficiente para substituição dos veículos	

11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$					Meta 2024:	$\geq 80\%$	Meta 2025:	$\geq 80\%$	
Indicador:	% de consumo de combustíveis menos poluentes					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Normativo	Abastecer os veículos preferencialment e com combustíveis menos poluentes. (Etanol e Diesel 10)	CAF	CAF	Pessoal orçamen tário Normativ o	jan/24	dez/25	a INICIAR	falta de combustível na cidade	

12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030									
Meta:	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)					Meta 2024:	6	Meta 2025:	6
Indicador:	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Planejamento ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável	Realizar ações de doações solidárias, tais como: alimentos não perecíveis, vestimentas e calçados	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	jun/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESAO
2	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Disponibilizar locais adicionais e com condições satisfatórias para o repouso/descanso dos servidores/colaboradores no horário de almoço	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	dez/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESAO
3	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Realizar parcerias para viabilizar o atendimento psicossocial dos servidores e colaboradores	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	out/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESAO
4	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Realizar atividades de integração das equipes	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão
5	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Saúde: Fomentar e implementar a realização dos exames periódicos	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	mai/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESAO
6	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Saúde: ofertar vacina contra o H1N1, tetravalente para servidores e colaboradores	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	abr/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESAO

12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores										
Meta:	Capacitar 33 dos colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	33	Meta 2025:	33	
Indicador:	Nº Colabores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Capacitação	promover capacitação com temas econômico e socioambientais	Toda SRE	SGP	peçoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente	
2	Capacitação	promover ações de capacitação para fomento à cultura de sustentabilidade de servidores e colaboradores	Toda SRE	SGP	peçoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente	
3	Capacitação	workshop, cursos, palestras ofertados pelo DNIT	Toda SRE	SGP	peçoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente	
4	Capacitação	Divulgar informativos e promover palestras e oficinas referentes a temas socioambientais e de sustentabilidade, compartilhando experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição	Toda SRE	SGP	peçoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente	

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
Meta:	Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Campanhas/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SGP/CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar campanhas	Realizar campanhas abrangendo todo o público	Toda SRE	SGP/CAF	peçoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão	
2	Campanha	Incentivar para o uso diário, copos e xícaras de	Toda SRE	SELOG	peçoal	jan/21	dez/25	CONTÍNUO	Resistência da equipe para	

		materiais recicláveis. Ex: vidro							utilizar materiais recicláveis
3	Campanha	Promover ações para uso de copos e/ou garrafinhas reutilizáveis por servidores/colaboradores	Toda SRE	SELOG	pessoal	mai/24	dez/25	AVANÇADO	Resistência da equipe para utilizar materiais recicláveis
4	Campanha	Realizar ações de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso das águas	Toda SRE	SELOG	Pessoal	jun/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe na cooperação
5	Campanhas	Promover ações de conscientização de servidores e usuários para a não impressão de documentos que possam ser utilizados/arquivados em meio digital	Toda SRE	SELOG	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe para participação nas campanhas;
6	campanhas	Realizar orientações para o desligamento de todas as luzes e equipamentos (computador) no final do expediente	Toda SRE	SELOG	pessoal	jan/22	dez/25	AVANÇADO	Resistência da equipe

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
Meta:	Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº Ações anuais realizadas					Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Conscientização	promover ações periódicas sobre a conscientização do consumo de energia elétrica	Toda SRE	SGP	pessoal	abr/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão
2	Conscientização	promover ações periódicas com	Toda SRE	SGP	pessoal	mai/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão

		temas de Sustentabilidade							
3	Conscientização	promover ações periódicas sobre a conscientização no consumo de água	Toda SRE	SGP	pessoal	jun/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão
4	Conscientização	promover ações periódicas sobre a conscientização no consumo de papel	Toda SRE	SGP	pessoal	ago/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão
5	Orientação	Orientar de terceirizados de limpeza e copa sobre uso consciente de água	Toda SRE	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe na cooperação
6	Conscientização	desligar os equipamentos de refrigeração de água potável ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso	Toda SRE	SELOG	Pessoal Orçamen tário	abr/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe na conscientização para desligamento dos equipamentos de refrigeração de água potável;

PORTARIA Nº 1478, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000361/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00731/2023, firmado com a empresa **SABOR PEREGRINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços comuns de *Coffee Break* para atender às necessidades dos participantes de eventos demandados pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá.

Gestor	Titular: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de Suporte em infraestrutura de transportes. Substituto: MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS , matrícula SIAPE nº 3308102, Agente Administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de Suporte em infraestrutura de transportes.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designado não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 177, de 12 de janeiro de 2024 (SEI nº 16697487), publicada no Boletim Administrativo edição nº 011, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 1490, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000392/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativa, matrícula DNIT nº 4607-8, **MARISLEY OSS LORENZONI**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 2405-8, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços postais para a Superintendência Regional do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que as servidoras e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 1475, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001871/2023-55**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7, como fiscal técnico do Contrato nº 142/2024, firmado com o **CONSÓRCIO JDS/ASTEC**, cujo objeto é a prestação dos

Serviços de Supervisão e Gestão Ambiental do empreendimento da elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia, execução das obras de implantação e pavimentação do acesso à ponte internacional sobre o Rio Paraguai, contorno rodoviário de Porto Murtinho na BR-267/MS, e construção do Centro Aduaneiro de Controle de Fronteira.. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE JARDIM/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1488, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000196/2020-02**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO DE MELLO SCALIANTE**, matrícula/DNIT nº 4990-5, como fiscal técnico do Contrato nº 172/2024, firmado com a empresa **JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Restauração com Melhoramentos na Rodovia BR-267/MS, km 473,0 ao km 577,0. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **LUCAS ASSUMPÇÃO OSHIRO**, matrícula/DNIT nº 5598-0.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1457, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.004725/2024-61**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-091/2024-00, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO MONITORA BRASIL**, tendo como Líder a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE**

TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***.
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
Fiscal Técnico	UL de Bom Despacho - Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	Substituto: ROMULO OLIVEIRA FREITAS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 46***.
	UL de Contagem - Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 96***.
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48***
	UL de Caxambu - Titular: OLÍMPIO LUIZ PACHECO MORAIS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 30***.
	Substituto: JORGE LUIZ DE ALMEIDA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 16***
	UL de Juiz de Fora - Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro, matrícula DNIT nº 98***.
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***
	UL de Passos - Titular: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31***
	Substituto: LIEV REFKALEFSKY , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41***
	UL de Oliveira - Titular: ADLER RICELI MOTA SILVA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 55***.
	Substituto: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro, matrícula DNIT nº 41***
	UL de Governador Valadares - Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 10***.
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48***
	UL de Montes Claros - Titular: SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	Substituto: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	UL de Patos de Minas - Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***
Substituto: LEANDRO PARREIRA DE SOUZA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***	
UL de Prata - Titular: CLAUDIO LISIAS FAVORETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***	
Substituto: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 29***.	

	UL de Teófilo Otoni - Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***. Substituto: ROSÂNGELA RHIS BREMER , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	UL de Uberlândia - Titular: ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 51*** Substituto: LEIVE MARCIO RODRIGUES ASSIS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a portaria 1297, de 13 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo de nº 053, de 18 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1477, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.073909/2014-08**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 00 1118/2014, firmado com o **CONSÓRCIO SINAL NORTE**, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos Serviços Técnicos de Aplicação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no Âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária BR-Legal.

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente , o servidor GERSON DOS SANTOS FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
	Membro , o servidor BRUNO REIS FONSECA , Analista Superior - Engenheiro, matrícula DNIT nº 6166-2
	Membro , o servidor HENRIQUE SILVA MORAES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1476, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe FOI delegada através da Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.003439/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DIEGO BRUNO ALVES ROGEL**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT 4639-6 e matrícula SIAPE nº 2060581 como fiscal administrativo, o servidor **MARCELO ROSS**, PEM - Técnico em Eletrônica, matrícula DNIT 6195-6, matrícula SIAPE nº 3278845 como fiscal administrativo substituto e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 4387-7 e matrícula SIAPE 2061463, como Gestor do Contrato nº 163/2024 de prestação de serviços continuados de alarme monitorado para atendimento à sede e unidades locais da SR-DNIT/PR, firmado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, CNPJ nº 22.823.882/0001-28, de acordo com Dispensa Eletrônica nº 90032/2024.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 1379, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000809/2022-75**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 146/2023, que trata da prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Manutenção Predial, Jardinagem, Encarregado Geral e Copeiragem, firmado com a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**.

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: O Servidor FABIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES , Matr. SIAPE: 1921335, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor FABRÍCIO MENDES DA SILVA , Matr. SIAPE: 2062577, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: A Servidora ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO , Matr. SIAPE: 2061846, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS O. LIRA , Matr. SIAPE: 1097563, Agente Administrativo.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1414, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.025594/2019-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da elaboração dos estudos, projetos Básico e Executivo de engenharia e execução da obra de reabilitação de 01 (uma) obra de arte especial, localizada na rodovia BR-343/PI, no âmbito do PROARTE (Lote único), objeto do Contrato nº 00146/2024, firmado com a empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA:**

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: VICTOR CARVALHO MAIA , matr./DNIT nº 5786, matr./SIAPE nº 1988016, Engenheiro Civil.
	SUBSTITUTO: HARLAN JACKSON DE LIMA , matr./DNIT nº 5378, matr./SIAPE nº 21050107, Analista em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: VENÂNCIO SOARES DE SOUSA FILHO , matr./DNIT nº 1724, matr./SIAPE nº 10966962, Agente de Serviços de Engenharia.
	SUBSTITUTO: ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES , matr./DNIT nº 4964, matr./SIAPE nº 20626161, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, matr./SIAPE nº 30156079, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS , matr./DNIT nº 4741, matr./SIAPE nº 19658764, Coordenador de Engenharia.

Art. 2º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 1337, de 14/03/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 053 de 18/03/2024.

Onde se lê:

"**Processo nº 50618.000951/2023-01**" e "**RENATA LIMA MENESES**"

Leia-se:

"**Processo nº 50618.000457/2024-10**" e "**RENATA MENESES LIMA**"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 1401, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 262/2022, firmado com a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA**, segundo o **Processo nº 50614.000748/2022-86**, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com câmaras e equipamentos de CFTV, para a Sede do DNIT/RN.

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	5.427-5
Fiscal Substituto	ADILSON SOARES DE SOUZA	Agente Administrativo	0.804-4
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5506, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 183, de 26 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1404, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 250/2019, firmado com a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, segundo o **Processo nº 50614.000797/2019-13**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de outsourcing, digitalização e cópia para atender às necessidades do DNIT/RN.

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	5.427-5
Fiscal Substituto	ADILSON SOARES DE SOUZA	Agente Administrativo	0.804-4
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional Substituta	3.193-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 2939, de 02/05/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 085, de 06/05/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1426, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332), tendo em vista o que consta do **Processo nº 50614.000614/2020-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 528/2020, firmado com a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA**, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança por monitoramento eletrônico (Alarme Monitorado - CATSER 14826), 24 horas por dia, para as Unidades Locais (Mossoró, Currais Novos e Macaíba) do DNIT/RN:

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	5.427-5
Fiscal Substituto	DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO	Agente Administrativo	0.807-9
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional Substituta	3.193-3

Art. 2º **DESIGNAR** o Analista de Infraestrutura, **JEAN MARCELL AZEVEDO ALMEIDA**, Mat. DNIT nº 5.801-7, para atuar como apoio técnico auxiliar às atividades de fiscalização na Unidade Local de Mossoró/RN.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ROSSINE DOS SANTOS E SILVA**, Mat. DNIT nº 4.593-4, para atuar como apoio técnico auxiliar às atividades de fiscalização na Unidade Local de Currais Novos/RN.

Art. 4º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EVILASIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**, Mat. DNIT nº 4.446-6, para atuar como apoio técnico auxiliar às atividades de fiscalização Na Unidade Local de Macaíba/RN.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 6º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 7º REVOGAR a Portaria nº 4867 de 13/08/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 156 de 14/08/2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1463, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/atos-normativos/tipo/portarias/portaria-no-4-012-2022>),

CONSIDERANDO o constante nos autos do **Processo nº 50614.000649/2024-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 73/2024, firmado com a empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, segundo o **Processo nº 50614.002005/2023-21**, cujo objeto é: "contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital."

FISCAIS E APOIO TÉCNICO		CARGO	MATRÍCULA SIAPE ou DNIT
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	3.186-0 (DNIT)
Fiscal Titular	WAGNER DOS SANTOS LUCENA	Engenheiro	01177364-2
Fiscal Substituto	DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	01571438-1
Apoio Administrativo	EVILÁZIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	02061913-8

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1465, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30/11/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02/12/2021 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.000564/2024-88**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, com o objetivo de coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-226/RN, Trecho: Entr. BR-101 (Viaduto da Urbana - Natal) – Divisa RN/CE; Subtrecho: Entr. RN-087 (Florânia) (P/Ten. Laurentino Cruz) – Entrº RN-118(B) (Jucurutú) (P/Caicó); Segmento km 218,7 ao km 245,3.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Lotação
WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA	2062335	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas	SEMAB/RN
TALES SANTOS DE MEDEIROS	1571446	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas	SOT/RN
ROSSINE DOS SANTOS E SILVA	2061279	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	UL Currais Novos
EDUARDO BAPTISTA GUADAIN	2062805	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	UL Mossoró
JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA	1439911	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/RN

Art. 2º **INFORMAR**, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1466, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e, tendo em vista o constante no **Processo nº 50610.001317/2024-39**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ARIELA DA SILVA TORRES**, Engenheira Civil, matrícula SIAPE 1663179 e **PAULA MARTINS MACHADO**, Analista Superior IV - Engenheira Mecânica, matrícula SIAPE 3027210, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação, Baixa e Alienação de Bens Móveis das Barragens Eclusadas de Amarópolis, Anel de Dom Marco, Fandango e Bom Retiro do Sul.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1474, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.001441/2024-02**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**, Matrícula DNIT nº 5044.0; fiscal do contrato 10 00174/2024 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MAICOLZIDEQUE WILLIG**; Matrícula DNIT nº 5321.0., como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA**, para fiscalizar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA AVENIDA SANTA TECLA - SEGMENTO RODOVIÁRIO DA BR-293/RS; Rodovia: BR-293/RS; Trecho: PELOTAS – ENTR. BR-293 (B) (FRONT.BRASIL/ARGENTINA); Subtrecho: ENTR. BR-153 – ENTR. BR-473 (P/BAGÉ); Segmento: km 0,000 - km 4,300 (ENTR. DA BR-293 (km 181,8) – ENTR. AV. PRESIDENTE VARGAS (PERÍMETRO URBANO AV SANTA TECLA); Extensão: 4,300 km; **Processo base: 50610.008297/2019-60**; Códigos SNV: 293ARS2005 E RÓTULA DE ACESSO; Edital: 0096/2023-10; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng. **CRISTIANO REFFATTI ROCHA** - ART 10552313 - Contrato nº 10 00253/2018 - **CONSÓRCIO ETEL/ATP - SUPERVISÃO**.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
SUPERINTENDENTE REGIONAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 1485, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.003633/2022-44**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00179/2024-00, firmado com a Empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO na Rodovia BR-174/RO, Trecho: BR-174(Div. MT/RO) - Div. RO/MT, Subtrecho: Entr. BR-364(B)(Vilhena) - Fim do Trecho Pavimentado - Div. RO/MT, Segmento: Km 13,20 ao Km 78,90, Extensão: 65,70 Km. e Rodovia BR-435/RO, Trecho: Entr. BR-364(Vilhena) - Front. Brasil/Bolívia(Pimenteiras D'Oeste), Subtrecho: Entr. BR-364(Vilhena) - Entr. RO-485(Colorado do Oeste) - Entr. RO-370(A)(P/Cabixi), Segmento: Km 0,00 ao Km 77,90, Extensão: 77,90 Km., Extensão Total: 143,60 Km.

Comissão de Fiscalização Técnica	Titular: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT 6099-2, Engenheiro Civil;
	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada.
Fiscalização Administrativa	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo.
	Substituto: CARLOS PILENGHY DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 1258774, Engenheiro Civil.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>